CÂMARA MUNICIPAL DE PARÁ DE MINAS

RESOLUÇÃO Nº 479/2008

Altera a Resolução nº. 449/2003, que cria o Regimento Interno da Câmara Municipal e dá outras providências.

A Câmara Municipal de Pará de Minas decreta:

Art. 1º - O artigo 34 da Resolução 449/2003 passará a ter a seguinte redação:

> Art. 34 – A Mesa Diretora compõe-se de Presidente, Vice-Presidente, 2º Vice-Presidente, Secretário e 2º Secretário, para mandato de 01 (um) ano, ***permitida uma única recondução para o mesmo cargo na eleição subseqüente.***

Art. 2º - Revogadas as disposições em contrário, esta Resolução entrará em vigor na data de sua publicação.

Sala das Sessões da Câmara Municipal de Pará de Minas, 17 de março de 2008.

Levi Solano Severino
Presidente da Câmara

Francisco Junior
Vice-Presidente

Cristina Maria Teodoro Moreira Ferreira
Secretário

Publicado no Hall da Câmara Municipal de Pará de Minas
Em. 17/03/08

PRAÇA TORQUATO DE ALMEIDA, 100 - CENTRO - CEP 35660-041 - FONE: (37) 3232-2255 - FAX: (37) 3232-2043
Site: www.camarapm.mg.gov.br - E-mail: camara@camarapm.mg.gov.br